

## AUTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Cametá, 15 de Fevereiro de 2022.

Em atenção, ao interesse da Secretaria Municipal de Educação, em solicitar contratação de empresa para Confecção e Instalação de Estantes e bancadas, solicita com urgência providências cabíveis para Confecção e Instalação de Estantes e bancadas, uma vez que iram compor as salas de atendimento do Projeto da SEMED.

No que diz respeito à situação acima mencionada, informamos que na legislação vigente existe a possibilidade da contratação direta, conforme justificativas elencadas a seguir.

### 1. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O estatuto de Licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela Administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (Art. 75) e “dispensa de licitação” (Ins. II), atualizado pelo Decreto nº. 10.922/2021.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para a contratação desejada, a Confecção e Instalação de Estantes e bancadas, solicita com urgência providências cabíveis para Confecção e Instalação de Estantes e bancadas, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da contratação direta, a permissão legal está prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº. 10.922/2021, que transcrevemos abaixo:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.*

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO PREÇO

A escolha recaiu em favor da empresa **E DO S DO C ARNAUD CONSTRUÇÕES** CNPJ 40.917.701/0001-04, tendo em vista que após pesquisa de mercado realizada a mesma ofereceu o melhor preço de R\$: **41.850,50** (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), que de acordo com o praticado no mercado apresentou a melhor proposta para está administração.

### 4. AUTUAÇÃO

Considerando as atribuições a mim conferidas pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos na estrutura organizacional desta Prefeitura.

Considerando, ainda, a necessidade de ofertar fiel cumprimento às disposições legais referentes ao regular trâmite processual.

Registre-se que todos os documentos reunidos e ordenados neste Processo Administrativo nº. 4184/2021 comporão à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para Confecção e Instalação de Estantes e bancadas, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Neste ato, faço a remessa destes autos à apreciação da Controladoria Geral do Município para análise e manifestação de regularidade.

Atenciosamente,

ADENILTON  
BATISTA  
VEIGA:71092960244

Assinado de forma digital  
por ADENILTON BATISTA  
VEIGA:71092960244  
Dados: 2022.02.15 17:53:32  
+03'00'

**Adenilton Batista Veiga**  
**Presidente da Comissão de Licitação**